DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
13 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.808

SÃO GONÇALO REALIZA 13ª CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



São Gonçalo deu início à 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente nesta quarta-feira (11), na UERJ, no Patronato. O evento é realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em parceria com a Subsecretaria de Infância e Adolescência de São Gonçalo, e terá programação até a próxima quinta-feira (12), no mesmo local.

A conferência estabelece um espaço de participação social, de caráter deliberativo e propositivo, destinado à discussão, avaliação e formulação de propostas relacionadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município.

A mesa de abertura foi composta pela subsecretária da Infância e Adolescência, Mariana Frizieiro; pelo presidente do CMDCA, Vinícius Sardinha; a subsecretária de Proteção Básica e Especial, Daiana Izabel; o representante dos Conselhos Tutelares de São Gonçalo, Silvio Henrique; o secretário de Esporte e Lazer, Diego Andrade; o representante da Câmara dos Vereadores, Bruno Porto; e o representante da sociedade civil, o adolescente Aloisio Gabriel Ribeiro.

O primeiro dia de evento proporcionou a integração entre diversos setores da rede de proteção às crianças e aos adolescentes e promoveu a palestra “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa”, ministrada pela professora Maria Tereza Goudard, doutora em Educação.

O próximo encontro será voltado à discussão dos seguintes eixos temáticos: Aprimoramento do Controle Social; fortalecimento dos conselhos tutelares; promoção da convivência familiar e comunitária; prevenção e enfrentamento às violências; prevenção e erradicação do trabalho infantil; e aprimoramento da execução de medidas socioeducativas.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS:



CARAVANA DE ARTE E LAZER VAI AOS BAIRROS ITAÚNA E FAZENDA DOS MINEIROS



PARQUE RJ NOSSO SONHO PROMOVE ATIVIDADES ESPORTIVAS NESTE FIM DE SEMANA



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO APOIA ESTUDO DE MAPEAMENTO DOS RIOS PARA MELHORAR A DRENAGEM E PREVENIR ALAGAMENTOS



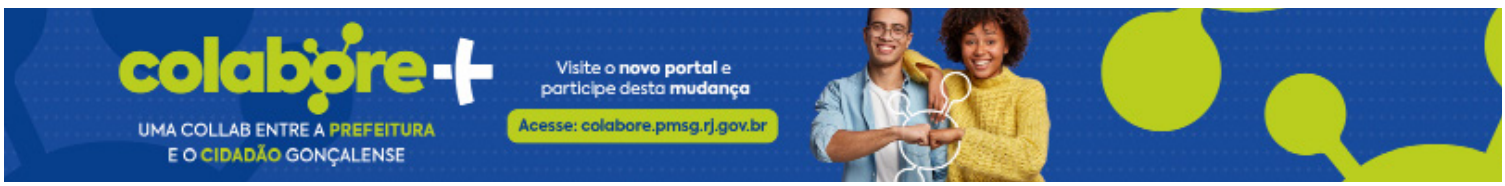

DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR
PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
13 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.808

SECRETARIAS

PREFEITO
CAPITÃO NELSON RUAS

VICE-PREFEITO
JOÃO VENTURA

GABINETE DO PREFEITO
ANDRÉ LUIZ ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
MAGNO JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FELIPPE MATTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
ANTÔNIO CARLOS DE SANT'ANNA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EDSON LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EVANILDO BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DIEGO ANDRADE BUSQUET

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS
RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SERGIO DE OLIVEIRA GEVU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
MARCELLE CIPRIANI ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES
FABIO RICARDO FONTES LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MÁRCIO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS
CLAUDINEI SIQUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GABRIEL SAMPAIO DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
JULIA SOBREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.808 EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 536/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA E DE CONSERVAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 77.00495/2026-7, OFÍCIO-SEI Nº 275/SEMCON/GAB/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Reserva de Contingência e das Secretarias Municipais de Fazenda e de Conservação, no valor de R$ 2.404.145,83 (Dois milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 13 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 536/2026					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026					
Órgãos: Reserva de Contingência e Secretarias Municipais de Fazenda e de Conservação.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.28.843.0007.0005	4.6.90.77.00	808	1.501.0000.0000	0,00	404.145,83
20.73.18.542.2075.2.169	3.3.90.39.00	769	1.501.0000.0000	2.404.145,83	0,00
20.99.99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	738	1.501.0000.0000	0,00	2.000.000,00
TOTAL				2.404.145,83	2.404.145,83

PORTARIA Nº 1765/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonera a pedido, a contar de 09 de novembro de 2026, JULIO FEREIRA MOTTA – Mat.: 70440, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Esportes – Símbolo CC-1, da (o) Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo.

São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 1766/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 09 de novembro de 2026, LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA– CPF.: 928.*.***-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Esportes – Símbolo CC-1, na (o) Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo, em substituição a Júlio Ferreira Motta - Mat.: 70.440.**

São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 1769/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, a contar de 10 de novembro de 2026, TAYANE BATISTA DE SANTANA – Mat.: 356179, para responder pelo cargo de Administrador (a) da Clínica da Família DR. Jardel do Amaral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

SEMAD

PORTARIA - SEI Nº 1198/SEMAD/SUBRH/CIF/2026

PROCESSO SEI: 03.16859/2026-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, e de acordo com o Laudo de Perícia Médica, elaborado pela Junta Médica Permanente, designada por intermédio da Portaria nº 240/SUBRH/SEMAD/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar, pelo período de 01 (um) ano, Noemy de Farias Medeiros, matrícula 22.918, ocupante do cargo efetivo Professor Docente II QD SUP-22H, submetida à perícia médica, em 30.06.2026, sendo sugerida ALTA MÉDICA, devendo evitar esforços físicos e movimentos repetitivos com os membros superiores, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

Art. 2° Caso a servidora entenda que as condições que a impeçam do retorno do exercício de suas atividades plenas, após o período estabelecido no artigo anterior, mantenham-se, esta deverá requerer, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nova avaliação médica, por meio de requerimento específico de prorrogação de readaptação, formulado junto ao Protocolo Geral deste Município, acostando os laudos que comprovem sua situação, visando ao agendamento de nova Perícia Médica Oficial.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 05 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 03.14101/2026-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o requerido ao servidor Nilo Sergio Barbio da Rocha, matrícula nº 3710

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.16239/2026-5

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora ANAMARIA REGINA DA CONCEICAO RAMOS, matrícula nº 19.909.

São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.16882/2026-8

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora KILZA DO NASCIMENTO SANTIAGO, matrícula nº 24896

São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.16568/2026-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o cancelamento da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora NIDIA FERREIRA MENDES GOMES, matrícula nº 24.445

São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.16335/2026-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA MUNIZ, matrícula nº 21.974.

São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

SEMFA

DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVO 047/2026/SST/DIC

A SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal – Isenção de 100 % do IPTU (Pessoa Física) - Lei Municipal Nº 041/2003, Art.194, VII:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.808 EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	CONTRIBUINTE
03.04397/2026-7	154376000	069.***.***/20	ALETE ARAUJO MOREIRA
03.21358/2026-8	163439000	022.***.***/32	PABLO NUNES DURVAL
03.06468/2026-7	65831000	483.***.***/91	GINOVINA DE JESUS CARVALHO
03.12217/2026-0	52755000	363.***.***/87	WILSON ALVES BARRETO
03.06985/2026-4	542838000	506.***.***/91	MARIA ANIZIA DA SILVA ELETERIO

São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
WESLEI FERREIRA LABARRA ESTRELLA
Subsecretário Municipal de Tributos

DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 048/2026/SST/DIC

A SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal – IMUNIDADE – Art. 150, VI, ALÍNEA "b" – CRFB.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	CONTRIBUINTE
04.04917/2026-1	10926000	31.724.891/0001-52	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PLANO DE CONSTRUÇAO, MONTAGEM E MANUTENÇAO INDUSTRIAL E PREDIAL DE SAO GONÇALO
04.04917/2026-1	10876000 / 10575000 / 148002000	62.249.198/0001-04	ASSOCIAÇAO BRASIL SGI
04.04917/2026-1	46027000 / 80438000 / 529499000 / 529500000 / 529501000 / 529502000 / 529503000	33.352.394/0001-04	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO - CEDAE
03.22826/2026-3	71933000	11.292.502/0001-50	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM LARANJAL
03.22666/2026-2	78072000	28.708.576/0012-80	SEPE – SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇAO
03.22743/2026-4	149781000 / 149775000	05.208.698/0001-59	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS E EFETIVOS DO MUNICIPIO DE SAO GONÇALO
03.22905/2026-4	366814002	01.622.413/0001-70	IGREJA NOVA VIDA DE COLUBANDE
03.21708/2026-0	58550000	28.627.743/0001-05	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PORTO DO ROSA
03.13173/2026-2	329838006	31.835.911/0001-62	SOCIEDADE ESPIRITA JOANNA DE ANGELIS
03.14960/2026-9	524935000	29.467.633/0001-96	COMUNIDADE CRISTA OASIS
04.04917/2026-1	41505000	96.640.400/0001-02	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BARRO VERMELHO
04.04917/2026-1	404273060 / 404273061	29.215.142/0001-58	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL

São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
WESLEI FERREIRA LABARRA ESTRELLA
Subsecretário Municipal de Tributos

DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 049/2026/SST/DIC

A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal – IMUNIDADE – Art. 150, VI, ALÍNEA "a" – CRFB.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	CONTRIBUINTE
04.04917/2026-1	175247004 / 175247005	42.498.600/0001-71	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04.04917/2026-1	557120000	42.498.600/0001-71	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03.20447/2026-0	202742000	42.498.600/0001-71	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
WESLEI FERREIRA LABARRA ESTRELLA
Subsecretário Municipal de Tributos

DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 050/2026/SST/DIC

A SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal – ISENÇÃO DE TCLD – Art. 1, § 1 – LEI 042/2005.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	CONTRIBUINTE
04.04917/2026-1	175247004 / 175247005	42.498.600/0001-71	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04.04917/2026-1	557120000	42.498.600/0001-71	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03.20447/2026-0	202742000	42.498.600/0001-71	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
WESLEI FERREIRA LABARRA ESTRELLA
Subsecretário Municipal de Tributos

DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 051/2026/SST/DIC

A SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal – ISENÇÃO DE TFC -041/03, Lei Municipal 041/03, Art.255, V:

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	CONTRIBUINTE
03.22908/2026-8	95922	01.622.413/0001-70	IGREJA NOVA VIDA DE COLUBANDE
03.08906/2026-3	150425	48.821.643/0001-22	ASSOCIAÇAO IDE MISSOES

São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
WESLEI FERREIRA LABARRA ESTRELLA
Subsecretário Municipal de Tributos
Mat.: 22.415

DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 052/2026/SST/DIC

A SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal – AUTARQUIA MUNICIPAL - Lei Municipal Nº 041/2003, Art.194, IV:

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	CONTRIBUINTE
04.06529/2026-7	3324000	28.636.579/0001-00	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL

São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
WESLEI FERREIRA LABARRA ESTRELLA
Subsecretário Municipal de Tributos

SEMED

PORTARIA SEMED N° 048/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 35 (trinta e cinco) dias, o prazo conferido à Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria SEMED nº 044/2026, publicada no D. O. E. em 14 de setembro de 2026, referente ao Ofício - SEI Nº. 151/SEMCI/GAB/2026 e ao Ofício nº 394/2026/GABPRM4-TSM.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário de Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pela Portaria SEMED nº 044/2026, NOTIFICA a Sra. Joelma Maria da Silva Pereira para comparecer, no dia 17 de novembro de 2026, no horário compreendido entre 10h e 15h, à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo, situada na Travessa Uriscina Vargas, nº 36, Mutondo, São Gonçalo/RJ, CEP: 24452-020, a fim de prestar informações e esclarecimentos perante esta Comissão acerca dos fatos objeto da Tomada de Contas Especial, relacionados ao Ofício SEI nº 151/SEMCI/GAB/2026 e ao Ofício nº 394/2026/GABPRM4-TSM.
São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.
ANDERSON ROQUE DE SOUZA
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

SEMEL

EXTRATO DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2098/2026.
Tendo em vista o que consta nos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas com ressalvas oriunda do Termo de Fomento n° 001/2025, conforme fls. 199, apresentada pela FEDERAÇÃO DE CULTURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ. 28.989.432/0001-96, relativo à prestação de contas final do referido termo.
São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.
DIEGO ANDRADE BUSQUET
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE REPROVAÇÃO DE CONCESSÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO AO ATLETA GONÇALENSE
Tendo em vista o que consta nos autos e o parecer não favorável da Comissão Especial do Programa Auxílio ao Atleta Gonçalense, REPROVO os processos abaixo, de acordo com o não preenchimento dos requisitos legais, conforme Decreto Regulamentador n° 408/2025.

Atleta	Processo	Requisitos	Competição
MARLON SILVA REIS	14.374/2026	Indeferimento conforme Art. 9 , caput	CAMPEONATO DE KICKBOXING 2026
FERNANDO ANTONIO CASTRO RABELLO JUNIOR	18.580/2026	Indeferimento conforme Art. 8 , caput	EUROPEU JIU JTSU LISBOA 2027

São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.
DIEGO BUSQUET ANDRADE
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SEMAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025
PROCESSO: 31998/2023
OBJETO: ARP – Aquisição de Gêneros alimentícios – Estocáveis e Hortifrutigranjeiros
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90008/2024

EMPENHO: 233/2026-1
VALOR GLOBAL: R$ 866.378,14 (oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)
VALOR PAGO: R$ 113.711,55 (cento e treze mil setecentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos)
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E TOPAZYO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 21.214.267/0001-18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 2345.08.244.2010.2058
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DO RECURSO: 1.661.0000.0026
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025
PROCESSO: 31998/2023
OBJETO: ARP – Aquisição de Gêneros alimentícios – Pães e Carne
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90008/2024
EMPENHO: 234/2026 – 01
VALOR GLOBAL: R$ 487.090,86 (quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
VALOR PAGO: R$ 91.934,98 (noventa e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E ALL FOOD SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 01.742.126/0001-02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 2345.08.244.2010.2058
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DO RECURSO: 1.661.0000.0026
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

SEMMATRAN

RESOLUÇÃO Nº 081/SEMMATRAN/2026
DISPÕE SOBRE A CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o nome do autorizatário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 46 do Decreto 044/2024
TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO

PROCESSO SEMMATRAN	AUTORIZAÇÃO	CEDENTE	CESSIONÁRIO
79.09112/2026-7	484	GIOVANI STEFANNE SANTOS	MARCELO FIRMINO DA SILVA

Art. 2º O autorizatário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º e §2º, artigo 4º do Decreto nº. 044/2024
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

NOVA METAIS RAINHA – COMÉRCIO DE METAIS LTDA
CNPJ: 49.339.956/0001-01
CONCESSÃO DE LICENÇA
NOVA METAIS RAINHA – COMÉRCIO DE METAIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) nº 043/2026, com validade até 08 de outubro de 2030, que a autoriza REALIZAR ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE SUCATAS EM GERAL, no seguinte local: RUA CAPITÃO JUVENAL FIGUEIREDO, Nº 1.445, GALPÃO, BAIRRO ALMERINDA, SÃO GONÇALO/RJ.
(Processo n° 11.827/2024)

AUTO DE INFRAÇÃO: SEI Nº. 252/SEMMATRAN/MA/FISC/2026
Razão Social/Nome: AUTO POSTO MARAMBAIA LTDA, CNPJ/CPF Nº 04.426.286/0001-22, Endereço: Avenida Presidente Roosevelt, S/N, Lote 25, Quadra 95 – Marambaia – São Gonçalo – RJ, Infração: Art. 97 da Lei Municipal nº 1601/2025. Penalidade: Aplicação de Multa Simples no valor correspondente a 100 (cem) UFISG's. (Processo SEI Nº 79.09599/2026-9)
São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

FUNASG

PORTARIA FUNASG Nº 059/2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a prorrogação do Contrato nº 04/2025, firmado entre FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO e a empresa CONECTJET - CONEXOES RAPIDAS LTDA, cujo objeto é prestação de serviço de link ponto a ponto de internet, com vigência até 17/02/2027.
Art. 2º A presente autorização rege nos termos do art. 37, caput, da CRFB/88, para fins de publicidade e eficácia do ato administrativo.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU
Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo

PORTARIA FUNASG 060/2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a prorrogação do Contrato nº 01/2026, firmado entre FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO e a empresa PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME, cujo objeto é prestação de serviço de Locação de software de sistema de ponto eletrônico, com vigência até 02/02/2027.
Art. 2º A presente autorização rege nos termos do art. 37, caput, da CRFB/88, para fins de publicidade e eficácia do ato administrativo.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU
Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo

COMMADS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/COMMADS/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO
O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMMADS, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 153, Centro, São Gonçalo/RJ, por meio de seu Presidente, Sr. Fabio Ricardo Fontes Lemos, CONVOCA, por intermédio do presente edital, todos os membros que integram o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para uma reunião, a ser realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes, situada na Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 153 – Centro – São Gonçalo – RJ, no dia 17 de novembro de 2026, no horário de 10h às 12h.
Pautas:
1. Resolução de Inscrição e Credenciamento das organizações da sociedade civil;
2. Proposta de cooperação institucional;
3. Assuntos Gerais.
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (COMMADS)

CEC

RESULTADO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 QUE DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS EM OFERECER EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, CARTÃO DE CRÉDITO, CARTÃO BENEFÍCIO, PLANOS DE SAÚDE, PLANOS ODONTOLÓGICOS, CLUBE DE BENEFÍCIOS, PRODUTOS FINANCEIROS, PROGRAMAS DE DESCONTOS (FINANCEIROS, EDUCACIONAIS E AMBULATORIAIS) E SEGUROS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - RESULTADO.

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Especial de Contratação, instituída por meio da Portaria Sei nº 88/SEMAD/GAB/2025, torna-se público os resultados dos credenciamentos DEFERIDO, observando-se o regramento previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, de 14 de outubro de 2024.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
40.819.834/0001-48	FIDO SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A

São Gonçalo,12 de novembro de 2026.
SÁVIA MACHADO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Exonera:
a contar de 12 de novembro de 2026, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME
129044	AMARILDO DOS SANTOS
131142	JOSE OLAVO FERREIRA DA SILVA
131470	TAYANE BATISTA DE SANTANA

Port. nº 1767/2026

Nomeia:
a contar de 13 de novembro de 2026, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional- Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
EDINA FREITAS VELASCO / 476.***.***-20	TAYANE BATISTA DE SANTANA	131470
JOAO VITOR COUTINHO SILVEIRA / 057.***.***-06	AMARILDO DOS SANTOS	129044
RAFAEL ROCHA ROJAS / 061.***.***-05	JOSE OLAVO FERREIRA DA SILVA	131142

Port. nº 1768/2026

Torna sem efeito:
a nomeação de KAIO ELIAS DE FIGUEIREDO CAMPOS - CPF: 210.*.***-03, na Portaria nº 1753/2026, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**
Port. nº 1770/2026

Nomeia:
a contar de 13 de novembro de 2026, EMERSON DOS SANTOS RODRIGUES - CPF: 146.*.***-02, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Waldemar Cordeiro Alayam - Mat.: 132444.**
Port. nº 1771/2026